PORTARIA N° 109/2019, 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Férias e Prêmio Incentivo a Servidor"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SILVIA MARIA PEREIRA EQUER, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao período aquisitivo de **09/08/2018 a 08/08/2019**, a ser gozada a partir no período de **02/09/2019 a 01/10/2019**.

Art. 2º Conceder à mesma servidora, o prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo de **09/08/2018 a 08/08/2019**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES – "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2019.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
29/08/2019.

Eliseu Siqueira Lima
P/ Secretaria Legislativa Municipal